



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 169/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 38, Inciso I da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015, **RESOLVE:**

**EXCLUIR:**

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, concedida a Servidora através da Portaria de nº 130/2020 abaixo relacionada, a contar de 15 de Julho de 2020.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FG</b>
Zaira de Araújo	847.557.846-20	Secretaria Municipal de Fazenda	FG-03

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,  
15 de Julho de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal